



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO GERAL QUANTO AO DESRESPEITO AO DIREITO DE SOSSEGO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que fomos procurados em nosso gabinete parlamentar por moradores do bairro Jardim Irajá, que solicitaram providências urgentes quanto a um estabelecimento comercial situado à Rua Cavalheiro Torquato Rizzi, 1320 em virtude do elevado som que produz de quarta feira -Domingo até altas horas da madrugada;

CONSIDERANDO que nos foi informado, que neste bar, ocorre apresentações musicais ao vivo, em som extremamente elevado e por longas horas da noite e da madrugada, desrespeitando o direito ao sossego público de quem mora ao seu entorno;

CONSIDERANDO que no entorno deste bar, moram pessoas idosas, crianças e trabalhadores, que de forma crônica, não conseguem dormir adequadamente devido ao som elevado;

CONSIDERANDO que no último final de semana, a apresentação musical foi realizada na via pública onde também foram espalhados mesas e cadeiras para frequentadores deste local, o que intensifica ainda mais o som alto atingindo as casas do entorno;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que o Departamento de Fiscalização Geral avalie o caso e adote as medidas que considerar necessárias. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - DEM

